



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Diretoria Central de Gestão de Serviços e Infraestrutura de TIC

Nota Técnica nº 182/SEPLAG/DCGSITIC/2026

PROCESSO Nº 1500.01.0258263/2026-66

RESULTADO FINAL DO CREDENCIAMENTO ALÔ MINAS FASE III

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) informa a finalização do credenciamento do Alô Minas Fase III tendo como base os critérios e estrita observância às disposições do [Decreto nº 49.165/2026](#), legislação essa que disciplina os procedimentos e condições para a ampliação da cobertura de telefonia móvel no Estado de Minas Gerais. No curso da análise das fases e documentações até aqui enviadas, constatou-se que o processo de credenciamento foi conduzido em conformidade com os requisitos técnicos, operacionais e administrativos estabelecidos na referida norma, não sendo identificadas inconformidades quanto à sua regularidade.

Registra-se que a operadora protocolou a implantação de 05 Estações Rádio Base (ERB's) definidas em conjunto com o contribuinte, bem como 01 Estação Rádio Base (ERB's) estabelecida a título de contrapartida em favor do Estado, conforme previsto no arranjo regulatório aplicável. Tais informações foram devidamente analisadas e consideradas compatíveis.

Ademais, consta nos autos o registro do valor de **R\$ 3.821.125,86 (três milhões, oitocentos e vinte e um mil cento e vinte e cinco reais e oitenta e seis centavos)** vinculado ao credenciamento realizado. Observa-se, ainda, que a operadora dispõe do prazo de 18 (dezoito) meses, contados a partir do dia 09 de fevereiro de 2026, para a conclusão da instalação de todas as 06 torres previstas, nos termos pactuados e em consonância com os parâmetros definidos no [Decreto nº 49.165/2026](#).

Informa-se, adicionalmente, que a Secretaria de Estado de Fazenda (SEF) já providenciou os procedimentos necessários para a **Habilitação para Transferência de Crédito (Site)**, nos termos do Decreto nº 49.179, de 2026, encontrando-se o respectivo trâmite administrativo devidamente encaminhado conforme as diretrizes estabelecidas no sistema oficial de atendimento.

S i t e : https://atendimento2.fazenda.mg.gov.br/csm?id=catalog_item_info&sys_id=fed209353bed8f94a72603f136e45a09

Diante do exposto, a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão atesta que o credenciamento realizado pela operadora **Algar Telecom S/A** encontra-se de acordo com o estabelecido no [Decreto nº 49.165/2026](#), estando apto a produzir seus efeitos, sem prejuízo das atividades de acompanhamento e fiscalização das obrigações assumidas.

Atenciosamente,

Alber Vinicius Duque da Silveira

Diretor Central de Gestão de Serviços de TIC

Fabício de Barros Salum

Superintendente Central de Governança Eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Alber Vinicius Duque da Silveira, Diretor (a)**, em 24/06/2026, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabício de Barros Salum, Superintendente.**, em 24/06/2026, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Ozório Pereira Alcântara, Servidor(a) Público(a)**, em 24/06/2026, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **142861902** e o código CRC **B871FAB2**.
